



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PADRE MARCOS
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº. 001/2009
RESULTADO DE RECURSOS CONTRA O GABARITO

RECURSO Nº 001 – Josenir Alencar Silva

CARGO: Professor de Português

JUSTIFICATIVA: QUESTÃO 02 – O candidato alega que a alternativa correta seria a letra B e não a letra E do gabarito oficial.

RESPOSTA: INDEFERIDO – O texto coloca, no 1º parágrafo a importância de ações preventivas não só em relação à saúde e à educação, mas também, e com mais destaque, o texto menciona que a prevenção deve ser prioridade máxima na área de segurança pública, o que significa ser um fator de importância imperativa, absoluta e urgente. Portanto, a opção correta é a letra E com já havia sido divulgado anteriormente.

RECURSO Nº 002 – Josenir Alencar Silva

CARGO: Professor de Português

JUSTIFICATIVA: QUESTÃO 31 – O candidato alega que a alternativa correta seria a letra C e não a letra A do gabarito oficial.

RESPOSTA: INDEFERIDO – Não se deve confundir fonemas e letras: os fonemas são sons; as letras são sinais gráficos que procuram representar esses sons. Essa representação nem sempre é feita, como no caso da letra “h”, da palavra “hora”, que não corresponde a nenhum fonema. Mas isso não é a regra, é uma particularidade dessa regra. Portanto, mantém-se a opção “A” como correta.

RECURSO Nº 003 – Josenir Alencar Silva

CARGO: Professor de Português

JUSTIFICATIVA: QUESTÃO 36 - O candidato alega que a alternativa correta seria a letra A e não a D do gabarito oficial.

RESPOSTA: INDEFERIDO – De acordo com LIBÂNEO (1975) a pedagogia estar dividida em dois grupos LIBERAL e PROGRESSISTA, sendo que o termo “Liberal não tem sentido de avançado, nem democrático e aberto, mas, uma justificativa do sistema capitalista que ao defender a predominância da liberdade e dos interesses individuais da sociedade, estabeleceu uma forma de organização social baseada na propriedade privada dos meios de produção” (LIBÂNEO p. 04 e 05, 1975) – LIBÂNEO, José Carlos, Democratização da Escola Pública. A Pedagogia Crítica-Social dos Conteúdos – Ed. Loyola 19º Ed. 1975. Portanto mantém-se como correta a alternativa D.

RECURSO Nº 004 – Josenir Alencar Silva

CARGO: Professor de Português

JUSTIFICATIVA: QUESTÃO 42 e 43 – O candidato alega que a alternativa correta seria a letra B e não a E do gabarito oficial.

RESPOSTA: INDEFERIDO – Tanto a LDB como a CF/ 2008, são conteúdos programáticos básicos da Prova de Fundamentos, previstos no Edital 001/2009.

RECURSO Nº 005 – Rosa Eilane de Sousa Brito

CARGO: Professor de 1ª a 4ª Série

JUSTIFICATIVA: QUESTÃO 50 – Solicita a ANULAÇÃO da questão já que não consta no conteúdo programático do Edital 001/2009.

RESPOSTA: DEFERIDO – A questão foi nula.

RECURSO Nº 006 – Rosa Eilane de Sousa Brito

CARGO: Professor de 1ª a 4ª Série

JUSTIFICATIVA: QUESTÃO 54 – Solicita a ANULAÇÃO da questão já que não consta no conteúdo programático do Edital 001/2009.

RESPOSTA: INDEFERIDO – A questão está contemplada no conteúdo programático Edital 001/2009.

RECURSO Nº 007 – Ferdinan Pereira de Oliveira

CARGO: Auxiliar Administrativo

JUSTIFICATIVA: QUESTÃO 18 – O candidato alega que a alternativa correta seria a letra B e não a C do gabarito oficial.

RESPOSTA: INDEFERIDO – A questão não se refere à figura de linguagem, como analisa o candidato, mas sim à significação de palavras, ou seja, diz respeito ao significado, mais precisamente ao sinônimo da palavra “fizeram”, tomando o contexto “as ruas se “fizeram”, que tem como sinônimo “despontar”, “surgir” ou “aparecer”. Portanto, mantém-se o gabarito já divulgado, tendo a letra “C” como correta.

RECURSO Nº 008 – Eliane Francisca de S. Silva, Cristiane Rosália de Carvalho, Betânia de Jesus Ferreira e outros...

CARGO: Auxiliar de Serviços Diversos/Gari e Vigilante.

JUSTIFICATIVA: QUESTÕES: 09/ 12 / 21 e 24 – Os candidatos solicitam que seja revisto o GABARITO OFICIAL, e retificadas as alternativas divulgadas, bem como ANULADA a questão 22.

RESPOSTA: DEFERIDO – O gabarito foi alterado ficando para efeito de correção da seguinte forma: QUESTÃO 09 – D; QUESTÃO 12 – B; QUESTÃO 21 – D e QUESTÃO 24 – E. No caso da questão 22 foi ANULADA, sendo que todos os candidatos terão seus gabaritos corrigidos de acordo com tais modificações, inclusive os candidatos aos cargos que não recorreram, mas que tinham nos seus cadernos de provas às respectivas questões.

RECURSO Nº 009 – Genivaldo Silva e Socorro Macêdo

CARGO: Auxiliar de Serviços Diversos.

JUSTIFICATIVA: QUESTÕES: 54

RESPOSTA: INDEFERIDO, na há qualquer possibilidade de ser a letra A nem tão pouco sua anulação. Matem-se, portanto o gabarito letra C.

RECURSO Nº 010 – Joyce Maianne da Silva e outros...

CARGO: Auxiliar de Serviços Diversos.

JUSTIFICATIVA: QUESTÕES: 32, 34 e 36 – Os candidatos alegam que as referidas questões não são contempladas no conteúdo programático do Edital 001/2009.

RESPOSTA: INDEFERIDO, As questões poderão ser resolvidas de acordo com operações elementares previstas no Edital.

RECURSO Nº 011 – Betânia de Jesus Ferreira

CARGO: Vigilante.

JUSTIFICATIVA: QUESTÕES 58 – Solicita anulação da questão.

RESPOSTA: INDEFERIDO, mantém-se o gabarito oficial.

RECURSO Nº 012 – Betânia de Jesus Ferreira

CARGO: Vigilante.

JUSTIFICATIVA: QUESTÕES 55 – Solicita anulação da questão.

RESPOSTA: DEFERIDO.

RECURSO Nº 013 – Betânia de Jesus Ferreira

CARGO: Vigilante.

JUSTIFICATIVA: QUESTÕES 59 – Solicita anulação da questão.

RESPOSTA: INDEFERIDO.

RECURSO Nº 014 – Betânia de Jesus Ferreira

CARGO: Vigilante.

JUSTIFICATIVA: QUESTÕES 52 – Solicita anulação da questão.

RESPOSTA: INDEFERIDO

RECURSO Nº 015 – Betânia de Jesus Ferreira

CARGO: Vigilante.

JUSTIFICATIVA: QUESTÕES 51 – Solicita anulação da questão.

RESPOSTA: INDEFERIDO. A energia renovável é aquela que obtida de fonte natural capaz de se regenerar, é, portanto, virtualmente inesgotável. O vento é a maior fonte de produção de energia eólica, ou seja, renovável, evidenciada pelo fluxo de ar usado para funcionar turbinas que produzem energia. No caso da questão em evidência que pede que o candidato assinale a alternativa que apresenta energia NÃO renovável é obvio que é a letra D.

RECURSO Nº 016 – Lindomar da Silva Lima

CARGO: Digitados.

JUSTIFICATIVA: QUESTÕES: 11 – O candidato discorda do Gabarito Oficial que considera como correta a letra B, segundo ele o correto seria a letra A.

RESPOSTA: INDEFERIDO, mantém-se o gabarito oficial.

RECURSO Nº 017 – Lindomar da Silva Lima

CARGO: Digitados.

JUSTIFICATIVA: QUESTÕES: 26 e 29 – O candidato discorda do Gabarito Oficial.

RESPOSTA: INDEFERIDO, mantém-se o gabarito oficial, já que os cálculos feitos para fundamentar seu recurso estão incorretos.

RECURSO Nº 018 – Lindomar da Silva Lima

CARGO: Digitados.

JUSTIFICATIVA: QUESTÕES: 25 – O candidato discorda do Gabarito Oficial que considera como correta a letra E, segundo ele o correto seria a letra A. Ressaltar-se que a mesma questão deverá ser considerada para prova de Auxiliar Administrativo.

RESPOSTA: DEFERIDO.

RECURSO Nº 019 – Lindomar da Silva Lima

CARGO: Digitados.

JUSTIFICATIVA: QUESTÕES: 40 e 57 – O candidato discorda do Gabarito Oficial

RESPOSTA: DEFERIDO, sendo que a questão 40 foi NULA, pois possui duas alternativas verdadeiras e a questão 57, foi considerada como CORRETA a letra A..

RECURSO Nº 020 – Vinício Luiz de Alencar

CARGO: Agente de Endemias

JUSTIFICATIVA: QUESTÃO: 05 – O candidato pede anulação da questão.

RESPOSTA: INDEFERIDO, mantém-se a questão conforme gabarito já divulgado.

RECURSO Nº 021 – Vinício Luiz de Alencar

CARGO: Agente de Endemias

JUSTIFICATIVA: QUESTÃO: 19 – O candidato pede anulação da questão.

RESPOSTA: INDEFERIDO, mantém-se a questão conforme gabarito já divulgado.

RECURSO Nº 022 – Vinício Luiz de Alencar

CARGO: Agente de Endemias

JUSTIFICATIVA: QUESTÕES: 22 e 23 – O candidato pede anulação das questões.

RESPOSTA: DEFERIDO questões NULAS.

RECURSO Nº 023 – Vinício Luiz de Alencar

CARGO: Agente de Endemias

JUSTIFICATIVA: QUESTÃO: 30 e 34 – O candidato pede anulação das questões.

RESPOSTA: INDEFERIDO, mantém-se as questões conforme gabarito já divulgado.

RECURSO Nº 024 – Elanildo Leal de Araújo

CARGO: Motorista

JUSTIFICATIVA: QUESTÕES: 44 – O candidato pede alteração no gabarito que segundo ele à letra correta e a B e não a C do gabarito divulgado.

RESPOSTA: DEFERIDO, a letra correta é a B.

RECURSO Nº 025 – Virginia Leyla Santos Costa

CARGO: Enfermeira

JUSTIFICATIVA: QUESTÕES: 53 – O candidato pede anulação da questão.

RESPOSTA: DEFERIDO, questão ANULADA.

RECURSO Nº 026 – Natiely Granja Rocha

CARGO: Assistente Social

JUSTIFICATIVA: QUESTÕES: 28, 30, 33 e 35 – A candidata pede anulação das questões.

RESPOSTA: DEFERIDO, questões ANULADAS.

RECURSO Nº 027 – Natiely Granja Rocha

CARGO: Assistente Social

JUSTIFICATIVA: QUESTÕES: 31 e 38 – A candidata pede anulação das questões.

RESPOSTA: INDEFERIDO, mantém-se as questões conforme gabarito já divulgado.

RECURSO Nº 028 – Diversos

CARGO: Odontólogo

JUSTIFICATIVA: QUESTÕES: 18, 36, 39 e 40 – candidatos pedem alteração no gabarito oficial.

RESPOSTA: DEFERIDO. Passando a ser considerado as seguintes questões: 18 – E; 36 – E; 39 – B e 40 – D.

Teresina Piauí sala de reunião as dezoito (18) horas do dia vinte e quatro (24) de setembro de dois mil e nove (2009).

ISMAEL GABRIEL PEREIRA
Coordenador Geral de Concurso - FMJ